



# Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais, Regionais 2RM Norte / Centro / Sul de Ralis 2025

Publicado em 23.01.2025

Atualizado em 25.03.2025

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS START e START 2RM NORTE/CENTRO/SUL DE RALIS

**1.1 - Regulamentação aplicável** - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza os Campeonatos Regionais, Regionais 2RM Norte/Centro/Sul de Ralis (CNR / CCR / CSR / CNR 2RM / CCR 2RM / CSR 2RM) divididos em três zonas - Norte/Centro/Sul, os quais se regerão pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis (PER), Regulamento Técnico dos Campeonatos de ralis AÇORES-MADEIRA-PROMO-NORTE, CENTRO, SUL E SUPER ESPECIAIS 2025, pelo Plano de Contingência FPAK (se aplicável) e pelo presente regulamento e anexos a estes.

**1.2 Definição** - o rali "Regional e Regional 2RM" é único na quilometragem e no número de PEC's para todos os concorrentes e as classificações serão extrapoladas para os respetivos campeonatos e terão modelo como definido no Art 2.1 das PER.

Os reconhecimentos das PEC's serão conforme Art. 16.1 das PER.

Podem integrar uma Super-Especial ou City-Stage conforme Art. 21 das PER.

Preferencialmente, o evento, deve terminar ao sábado.

### 1.3 - Campeonatos em disputa

Campeonato Norte / Centro / Sul de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor Grupo Norte / Centro / Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 5
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 6
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 4
	Campeonato 2RM Norte / Centro / Sul de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador
Vencedor Grupo 2RM Norte / Centro / Sul	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 2

Troféu Melhor Equipa Feminina

**1.4** - Cada campeonato só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, (50% +1) das provas referidas no Art. 2 do presente regulamento.

## Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

### 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso	
RALI VIEIRA MINHO	M.C. GUIMARÃES	TERRA	<b>CNR</b> <b>CNR 2RM</b>
18º RALI GONDOMAR	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
RALI SANTO TIRSO	C.A. SANTO TIRSO	ASFALTO	
RALI DE VILA NOVA DE FAMALICAO	TEAM BAIA	ASFALTO	
RALI CAMI	C. AVENTURA DO MINHO	ASFALTO	
III RALLY ROTA CEREJA DE RESENDE	TEAMBAIA	ASFALTO	
13º RALI MESÃO FRIO	C.A. RÉGUA	ASFALTO	
RALI DE VIANA DO CASTELO	MOTOR C. GUIMARÃES	ASFALTO	
HISTÓRICO RALLYE DE FAFE	DEMOPORTO	ASFALTO	
Prova	Organizador	Piso	
RALI BAIRRADA	TARGA CLUBE	ASFALTO	<b>CCR</b> <b>CCR 2RM</b>
RALI CIDADE TERMAL	C.A. VISEU	ASFALTO	
RALLYE C.A.M.G.	C. A. MARINHA GRANDE	ASFALTO	
RALI ALITÉM	E.C. BRANCO	TERRA	
RALI ESPUMANTE DÃO	C.A. VISEU	ASFALTO	
RALI <del>C.A.C. DE CÔJA</del> - PORTAS DO AÇOR	C.A. CENTRO	<del>ASFALTO</del> TERRA	
11º RALI CONSTÁLICA VOUZELA E VISEU	GONDOMAR A. S.	ASFALTO	
RALI CANTANHEDE	C.A. CENTRO	ASFALTO	
ÁGUEDA RALI TRAVOCAR	C.A. STO TIRSO	ASFALTO	
Prova	Organizador	Piso	
RALI CASINOS ALGARVE	C. A. ALGARVE	TERRA	<b>CSR</b> <b>CSR 2RM</b>
RALI OURIQUE - CAPITAL PORCO ALENTEJANO	C. A. SUL	TERRA	
12º RALI CIDADE DE PORTIMÃO	C. A. SUL	ASFALTO	
RALLY DE BEJA	AERoclUBE BEJA	TERRA	
8º RALI MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	C. A. SUL	ASFALTO	
4º RALI TAVIRA	C. A. SUL	ASFALTO	

## Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

**3.1** - Conforme o Regulamento Técnico dos CAMPEONATOS DE RALIS AÇORES-MADEIRA-PROMO-NORTE, CENTRO, SUL E SUPER ESPECIAIS 2025

**3.2** - Todas as viaturas de ralis são admitidas como definidas no Art 2. Do Regulamento Técnico CAMPEONATOS DE RALIS AÇORES-MADEIRA-PROMO-NORTE, CENTRO, SUL E SUPER ESPECIAIS 2025 em vigor.

**3.2.1** - As viaturas elegíveis os Campeonatos "2RM" Norte/Centro/Sul de Ralis (CNR 2RM/CCR 2RM/ CSR 2RM) serão exclusivamente de tração a duas rodas motrizes.

**3.2.2** - As viaturas do grupo FIA Rally 4 descritas no Regulamento Técnico com homologação a partir de 01 de janeiro de 2019 e conforme o Anexo J Art. 260 de 2022 nos Campeonatos Ralis Norte Centro e Sul não são elegíveis para pontuar e terão de integrar o grupo X5.

**3.2.3** - As viaturas com homologação válida FIA integram neste campeonato o grupo X5 com a exceção referida no Art 3.2.2

**3.2.4** - As viaturas dos grupos com homologação válida FPAK e de outras ASN's integram neste campeonato os grupos "P" ou "X" conforme características do veículo.

## **Art. 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES**

---

**4.1 - Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2 - Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

**4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor** - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

**4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador** - é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores** - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

## **Art. 5 - INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO - ORDEM DE PARTIDA**

---

**5.1 - Números de competição** - A atribuição dos números de competição será de acordo com o Art. 9.3.3 e 17.2.4.1 das PER.

**5.2 - Ordem de partida** - conforme Art. 17.2.4 das PER.

**5.3 - Regra de Notoriedade de 1ºs condutores** - não se aplica.

## **Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO**

---

**6.1 - Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas do CR Norte, Centro e Sul, absoluto e "2RM"** - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 3ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 3ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

**6.1.1 - 2ºs condutores / navegadores** - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

**6.2 - O CNR e CNR 2RM** é composto por nove ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os sete melhores resultados.

**6.3 - O CCR e CCR 2RM** é composto por nove ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os sete melhores resultados.

**6.4 - O CSR e CSR 2RM** é composto por seis ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os cinco melhores resultados.

**6.5- Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 7 - PONTUAÇÕES NOS CAMPEONATOS**

---

**7.1 - Pontuações** - Em cada prova, os concorrentes aos Campeonatos referidos no Art. 1º do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar da classificação geral final:

**7.2 - GERAL (absoluto e grupos)**

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

**Nota:** Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

**7.3 - Pontuação Final** - para ser considerado campeão, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

## **Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

---

**8.1 - Número mínimo de participantes** - não é necessário número mínimo de participantes, aplicando-se o Art. 7.3 do presente regulamento.

**8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores e navegadores)** para a classificação final são considerados seguintes resultados:

**8.2.1 - CNR e CNR 2RM** - os sete melhores resultados das provas previstas no Art. 2

**8.2.2 - CCR e CCR 2RM** - os sete melhores resultados das provas previstas no Art. 2.

**8.2.3 - CSR e CSR 2RM** - os cinco melhores resultados das provas previstas no Art. 2.

**8.3.** - Caso uma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final considerando o número mínimo de provas definido no Art 1.4 deste regulamento.

**8.4 - Casos de igualdade de pontuação** - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

**8.5 - Para fazer parte das classificações finais dos Campeonatos** - é necessário ter o número mínimo de participações ao abrigo do Art. 13.3 das PGAK.

## **Art. 9 - PRÉMIOS**

---

**9.1 - Prova** - conforme regulamento particular

**9.2 - Campeonato** - de acordo com o Art.1.3 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

## **Art. 10 - SEGURO**

---

**10.1 - Prémio de seguro** - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

## **Art. 11 - MANUTENÇÃO DAS PROVAS NOS CAMPEONATOS REGIONAIS E REGIONAIS 2RM NORTE/CENTRO/SUL**

---

**11.1 - CNR - CNR 2RM - CCR - CCR 2RM - CSR - CSR 2RM** - A pior classificação atribuída pelo relatório do observador Ralis 2025, poderá ser excluída pela FPAK do calendário desportivo do respetivo CAMPEONATO de 2026 sob o critério da Direção da FPAK.

## **Art. 12 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS**

---

**12.1 - Reclamações ou apelos** - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

**12.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento** - serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

**12.3 - Modificações ao presente regulamento** - serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

## **Art. 13 - SISTEMAS - GPS / GSM**

---

**13.1 - Sistema GPS / GSM** - é obrigatório nas provas dos **Campeonatos Norte / Centro / Sul** de acordo com o Art. 14.1 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do Diretor de Prova.

**13.1.1 - Condições - Sistema GPS / GSM** - nos eventos dos **Campeonatos Norte / Centro / Sul** será utilizado o sistema "SPICA" fornecido pela ANUBE.

**13.1.2** - O custo de uso do sistema "SPICA" será de cinquenta euros acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.

**13.1.3 - Débito ao organizador** - o valor dessa taxa será debitado diretamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

**13.1.4 - Prévia instalação do sistema** - nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM* e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

**13.1.5 - Sistema não instalado** - em caso de a viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas a equipa será impedida de participar na prova.

**13.1.6 - Manipulação ou interferência** - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM* por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

**13.1.7 - Desmontagem** - será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

**13.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova** - a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

**13.1.9 - Entrega até à afixação da classificação final** - a não entrega até esse momento implicará a responsabilidade do concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

**13.1.10 - Instruções de montagem e operação** - serão publicados em aditamento a este regulamento no Anexo I.

## **ANEXO I**

### **Sistema SPICA**

(Publicado em separado)